



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

## AVISO Nº 2/2011

### **ALTERAÇÃO DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E TEMPO PARCIAL**

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Foi alterado o seguinte contrato a termo resolutivo certo e tempo parcial:

- **Ana Maria Ferreira Malhão**, Técnico Superior do Ensino de Outras Expressões Artísticas, foi alterado o número de prestação de aulas lectivas, passando do horário de 9 horas semanais pertencente ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, para um horário de 15 horas semanais do Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, com efeitos à data de 3 de Janeiro de 2011.

Despacho do Presidente da Câmara, de 03/01/2011.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 05 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L